



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!  
Gestão 2025-2028  
MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 115/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARILENE CORREIA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2026, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARILENE CORREIA GOMES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xx-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 059/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública.

Registra-se,

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3467 Página 171 Ano: XV

Data: 11/02/2026

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA** ao Servidor **NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 111.xxx.xxx-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5040FC91

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N°. 115/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA A SERVIDORA MARILENE CORREIA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2026, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA** a Servidora **MARILENE CORREIA GOMES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xx-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 059/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:564AE323

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N°. 116/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA A SERVIDORA ELIZETE DANTAS TENÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA** a Servidora **ELIZETE DANTAS TENÓRIO**, brasileira,

solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 785.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4A3BA820

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO N° 061/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.233.582/0001-07, situada na Avenida Tiradentes, nº2680, centro na cidade de Umuarama-Pr. por seu representante legal infra-assinado a Sr. **ILIDIO COELHO SOBRINHO**, portador do RG nº. 651.305 SSP PR e inscrito no CPF 046.473.359-68, residente e domiciliado na Rua Nicanor dos Santos Silva 4550 Centro, Cep 87.501-120 Umuarama - Pr Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.061/2023, da Inexigibilidade nº 012/2023 Processo 048/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/01/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 15 de janeiro 2026.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante  
**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal.

Jornalística Umuarama LTDA - EPP  
Representante:  
**ILIDIO COELHO SOBRINHO**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº:

Nome:  
Rg nº: